

PETROPOLITANAS



THIAGO ALVAREZ/CM

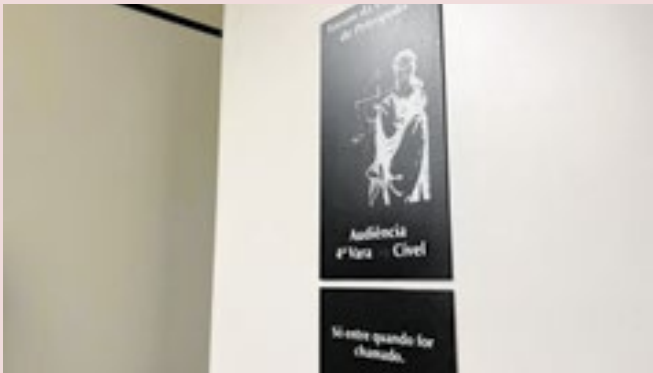
Diretor financeiro informou que passivo total chega a R\$ 437 milhões

SEHAC confirma dívida de R\$ 58 milhões com fornecedores durante audiência

O Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro (SEHAC) confirmou, durante audiência realizada na 4ª Vara Cível de Petrópolis, que acumula aproximadamente R\$ 58 milhões em dívidas com fornecedores. A informação foi apresentada pelo diretor financeiro da instituição, Rodolfo Pinheiro, que também revelou um passivo consolidado de cerca de R\$ 437 milhões. Segundo ele, o custo mensal da operação gira em torno de R\$ 22 milhões, enquanto os repasses recebidos ficam, em média, entre R\$ 15 milhões e R\$ 16,5 milhões. Durante a audiência, Rodolfo Pinheiro afirmou que assumiu o cargo há cerca de 30 dias e que ainda realiza um levantamento detalhado da situação financeira do SEHAC. De acordo com ele, a diferença entre os valores faturados e efetivamente recebidos pelo hospital alcança aproximadamente R\$ 187 milhões, conforme os registros contábeis atualizados até 30 de junho.

Medidas tomadas pela direção do hospital

O diretor afirmou que a instituição busca reorganizar processos internos, reduzir custos e negociar o pagamento de rescisões trabalhistas para diminuir os bloqueios judiciais das contas. A promotora de Justiça Vanessa Katz afirmou que a crise na alimentação do Hospital Alcides Carneiro é consequência direta da falta de repasses financeiros regulares do Município ao SEHAC. Segundo ela, enquanto a dívida com fornecedores não for quitada, continuarão ocorrendo dificuldades no fornecimento de alimentos, medicamentos e outros insumos.



GABRIEL RATTES/CM

Audiência foi realizada na 4ª Vara Cível na última semana

“metástase do câncer original”, afirma juiz

Na decisão, o juiz Jorge Luiz Martins Alves concordou com o entendimento da promotora e classificou a crise alimentar como uma “metástase do câncer original”, afirmando que o subfinanciamento e o acúmulo de dívidas explicam o desabastecimento enfrentado pela unidade. “O fato é que a origem da atual crise alimentar no HAC não traz consigo qualquer ineditismo, pois, como foi exposto pela senhora Secretária de Saúde, os repasses feitos pela administração municipal ao SEHAC estão muito aquém dos custos mínimos para manter a operação em pé”, afirmou.

Pneumo 20 começa a ser oferecida em Petrópolis

As salas de vacinação de Petrópolis começaram a oferecer a Pneumo 20 para o público infantil. O imunizante será incorporado gradualmente ao calendário no lugar da Pneumo 10 e amplia a prevenção contra doenças causadas pelo pneumococo, bactéria associada a casos de pneumonia, meningite, otite e infecções no sangue. A principal diferença está no alcance da cobertura. A Pneumo 10 protege contra dez tipos da bactéria e a nova, 20.

Vacinação

Segundo a secretária municipal de Saúde de Petrópolis, Clarissa Rippel, durante a transição entre os tipos de vacina, cada criança receberá a dose indicada conforme a idade e o histórico registrado na caderneta. Informou ainda que quem iniciou o esquema com a Pneumo 10 não precisa recomeçar a vacinação

Covid-19 disponível

A Secretaria de Saúde também ressaltou que a rede municipal está abastecida com vacinas contra a Covid-19. As doses, que vinham sendo oferecidas no Centro de Saúde e na UBS de Itaipava, agora estão em todas as salas de vacinação do município. Para receber os imunizantes, é preciso apresentar documento de identificação e caderneta de vacinação.

Gratuidade especial

A gratuidade especial no transporte público foi a pauta principal do encontro entre o Setranspetro e instituições filantrópicas, na tarde de segunda-feira (13), em Petrópolis (RJ). Durante a reunião, foram tratadas informações e orientações sobre a aquisição e manutenção deste benefício nos ônibus.

Participações

Estiveram participando da conversa alguns representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis (Gaape) e da Associação Nenhum Direito a Menos (Anedim), que atua defendendo direitos de pessoas com deficiência (PCDs) e famílias atípicas.

Curso gratuito

As inscrições para as últimas vagas do curso gratuito de operador de computadores, da Prefeitura, em parceria com a Firjan Senai, continuam abertas. A capacitação é uma oportunidade para quem deseja ingressar ou se recolocar no mercado de trabalho. Ao todo, são 30 vagas gratuitas para candidatos com idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental completo.

Inscrição até 17 de julho

As aulas terão início no dia três de agosto e serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, no ETIC Bingen. O curso conta com 180 horas de carga horária e certificado da Firjan Senai. Os alunos terão acesso a conteúdos sobre sistemas operacionais, aplicativos, organização de dados e segurança da informação. As inscrições seguem abertas até o dia 17 de julho.



Instituição alegou que a cobrança prescreveu e cobrança chegou tardia

TJ-RJ mantém cobrança de IPTU de R\$ 168 mil contra o Bradesco

Tribunal rejeita recurso e mantém execução fiscal da Prefeitura contra banco

Por **Leandra Lima**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) negou o recurso do Banco Bradesco S.A. em relação à cobrança de crédito tributário do município de Petrópolis, referente ao IPTU de 2005. O valor original da dívida é de R\$ 168.380,55. Com a decisão, a Prefeitura mantém o direito de dar continuidade aos atos de cobrança e à busca por bens e valores para quitar o débito.

No recurso, a instituição financeira alegou que a cobrança da dívida já havia prescrito. Segundo o banco, o imposto venceu em 2005 e o processo que pedia o pagamento dos valores foi ajuizado apenas em 2015, sustentando que houve inércia por parte do município de Petrópolis na condução da cobrança. A defesa da instituição argumentou que o prazo prescricional de cinco anos, previsto no artigo 174 do Código Tributário Nacional (CTN), começou a fluir em 1º de janeiro de 2005 e se encerraria em 1º de janeiro de 2010.

Apesar dos argumentos apresentados pelo Bradesco, o Tribunal entendeu que a Prefeitura ajuizou a ação dentro do prazo legal. “Na hipótese, verifica-se que a ação de execução fiscal foi proposta em 15.12.2009, objetivando a satisfação do crédito tributário de IPTU/TCDL, referente ao exercício de 2005, com despacho citatório proferido em 11.05.2015 e citação concretizada em 09.07.2015”, explicou o TJ-RJ na decisão.

A corte destacou que, embora o despacho do juiz ordenando a citação só tenha ocorrido em maio de 2015, o atraso ocorreu devido a entraves inerentes ao funcionamento do Poder Judiciário, ou seja, pela demora da máquina pública, e não por inércia da prefeitura.

O tribunal constatou que o processo teve andamento regular ao longo de sua tramitação. “Executado novamente se manifestou, apresentando exceção de pré-executividade, reiterando a tese de prescrição, em 02.08.2019. Na sequência, os autos foram remetidos à Fazenda para manifestação, em 08.10.2019. Após esses atos, o processo físico foi encaminhado para digitalização, procedimento que foi concluído apenas em 2022, quando então os autos passaram a tramitar integralmente em meio eletrônico. Foi certificada a ausência de manifestação do Município quanto à intimação efetuada em 03.03.2022, tendo os autos ido à conclusão em 2023, com conversão do feito em diligência em janeiro de 2024”, apontou o acórdão.

A Corte enfatizou, ainda, que não houve a suspensão formal do processo por falta de bens penhoráveis ou arquivamento que pudesse disparar o prazo da prescrição intercorrente.

A reportagem entrou em contato com o Banco Bradesco S.A. para saber se a instituição pretende recorrer da decisão ou efetuar o pagamento da dívida e aguarda um posicionamento.